

**PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU
APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE
DE 18/05/89**

DECLARANDO: nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do art. 119 da LC.180/78, em virtude de promoção com base no art. 63 da LC.478/86, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 30/06/87 como segue:

IARA DE TOLEDO FERNANDES, RG. 6.123.922, Procurador do Estado Nível V, na ref. 18, T.I, VE-3.
JOSE DOMINGOS DA SILVA, RG. 7.243.424, Procurador do Estado Nível II, na ref. 12, T.I, VE-3.

que nos termos da LC.560/88, os cargos ocupados pelos interessados abaixo indicados, ficam, a partir de 01/04/88, com os vencimentos fixados de acordo com o sistema retributivo de que trate a citada LC. na seguinte conformidade:

IARA DE TOLEDO FERNANDES, RG. 6.123.922, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, Tab.I, SQC-III.
JOSE DOMINGOS DA SILVA, RG. 7.243.424, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2, Tab.I, SQC-III.

Ficando em consequência, SEM EFEITO as apostilas publicadas no D.O. de 22/04/89, em nome dos Béis acima.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 15.5.89

Convocando as funcionárias abaixo relacionadas, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, § único, da Lei nº 10.261/68, para prestarem serviços por 02 (duas) horas diárias, durante os meses de maio a agosto do ano em curso, no período de 23.05 à 31.08.89.

1. ROSELY THOMÉ DA SILVA, RG. 15.910.537, Secretário I, SQC-I-QSJ, Faixa 2.
2. LUDMILA AVELINO DE SOUZA SILVA, RG. 15.811.425, Auxiliar de Serviços, SQC-III-QSJ, Faixa 1, Nível I.
3. LUCYLICE VANIOLI, RG. 6.804.163, Chefe de Seção II, SQF I-QSJ, Faixa 3, Nível IV.
4. SILENE PASSARELLI, RG. 18.254.845, Escriturário, SQF-II-QSJ, Faixa 1, Nível I.
5. DULAINA BASTOS BORGES, RG. 19.418.967, Escriturário, SQF-II-QSJ, Faixa 1, Nível I.

de 17.5.89

Declarando seu efeito as admissões dos servidores abaixo, admitidos nos termos da resolução SJ publicada a 29.6.88, para a Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-atividade - Escriturário I - SQF-II-QSJ

BENEDITA ROSELI FERNANDES - RG. 16.252.878

PILAN SEMINTILLI - RG. 9.256.231

Função-atividade - Mestre de Ofício - SQF-II-QSJ

ARTURO PELATO OTTO - RG. 7.886.987

Declarando seu efeito a admissão do servidor abaixo, admitido nos termos da resolução SJ publicada a 25.3.88, para o Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-atividade - Operador de Máquinas Agrícolas - SQF-II-QSJ

JORGE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - RG. 13.417.855

Convocando as funcionárias abaixo relacionadas, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, § único, da Lei nº 10.261/68, para prestarem serviços por 02 (duas) horas diárias, durante os meses de maio a agosto do ano em curso, no período de 23.05 à 31.08.89.

1. SUELY FERREIRA SOARES, RG. 9.425.786, Chefe de Seção II Substituta, SQC-II-QSJ, Faixa 8, Nível I.
2. CECILIA HASCKEL DE LIMA, RG. 8.521.681, Auxiliar de Serviços, SQC-III-QSJ, Faixa 1, Nível I.

de 18.5.89

Declarando sem efeito a admissão do servidor abaixo, admitido nos termos da resolução SJ publicada a 01.09.87, para a Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", por não assunção de exercício no prazo legal.

Função-atividade - Agente de Segurança Penitenciária I - SQF-II-QSJ

SILVIO ROGERIO MARTINS PEREIRA - RG. 14.648.739

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 22.5.89

Declarando nos termos dos arts. 1º e 7º das D.T. da LC. nº 556/88, que o interessado abaixo mencionado, fica a partir de 1.7.88, com o cargo do SQC-III de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

RUBEM FURLANI - RG. 5.303.381 - Agente do Serviço Civil - Faixa 9, Nível I.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 28.9.88

Na Apostila da Diretora da Divisão de Administração, em nome de Ana Maria Vieira e Outros: Exclua-se: RUBEM FURLANI, RG. 5.303.381, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível I.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora, de 17/05/89

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, a PEDIDO da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE, RG. 13.893.639, Escriturária, do SQF-II-QSJ, a partir de 27/03/89, em virtude de ter assumido outro cargo público.

Apostila da Diretora, de 17/05/89

TORNANDO SEM EFEITO a publicação do D.O. de 18/05/89, em nome de MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE.

Serviço de Administração

Apostila do Diretor

CONCEDENDO: a NELSON EDUARDO RODRIGUES, RG. 03.385.651, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ o 2º QUINQUENTO de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 1º, § 4º da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 11 de novembro de 1988.

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 22/05/89

CESSANDO:

a partir de 25/10/88, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontrava enquadrado com fundamento no artigo 2º inciso I, da LC. nº 556/88 em nome do Sr. RENATO ITABORÁ PEREIRA, RG. nº 21.234.068, Médico, Lei 500/74, do SQF-II-QSJ, em virtude de sua dispensa a partir de 25/10/88, conforme publicação no D.O. de 30/11/88.

DECLARANDO

nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. nº 556/88, que o REGATO (FAURAO) PEREIRA, RG. nº 21.234.068, Médico, do SQC-III-QSJ, faz jus ao Adicional de Local de Exercício, a partir do 25/10/88, a ser calculado mediante o percentual de 20%, sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º da citada Lei Complementar.

CONCEDENDO

a partir de 25/10/88, ao Senhor RENATO ITABORÁ PEREIRA, R.G. nº 21.234.068, Médico, Efetivo, do SQC-III-QSJ, nos termos do artigo 24, da LC. nº 556/88, o Adicional de Periculosidade, de que trata a L.C. nº 315/83, passa a ser calculado mediante aplicação do 30%, sobre a Faixa 5, Nível I, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º da citada L.C. nº 556/88.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - de 8.5.89
Expede a presente apostila lavrada na Portaria de Apresentador publicada em 21.10.88, em nome de PEDRO MARCHETTI, R.G. 5.096.101, Auxiliar Agropecuário - I (sit.antiga), SQC-III-QSJ, para declarar sem efeito a apostila datada de 18.1.88, D.O. de 23.1.88, encabeçada por Jese de Castro e Outros, RJ. 1794/64, 7ª Vara da Fazenda Estadual, em virtude de haver apostila anterior a essa com o mesmo assunto.

Expede a presente apostila lavrada na Portaria de Apresentador publicada em 21.10.88, em nome de PEDRO MARCHETTI, R.G. 5.096.101, Auxiliar Agropecuário - I (sit.antiga), SQC-III-QSJ, para declarar sem efeito a apostila datada de 18.1.88, D.O. de 23.1.88, encabeçada por Pedro Ivo Del Masso e Outros, RJ. 115/85-11-D, 1ª Vara da Fazenda Estadual, e interessado faz jus a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a sexta parte, com a sistemática de cálculo acolhida na vigência da legislação anterior, e em consequência, são retificadas as apostilas datadas de 25.9.88, D.O. 2.10.88, de 1.6.87, D.O. de 17.6.87 e de 3.3.89, D.O. de 21.3.89.

Expede a presente apostila em nome de PEDRO MARCHETTI, R.G. 5.096.101, Auxiliar Agropecuário - I (sit.antiga), para declarar sem efeito a apostila datada de 23.6.88, publicada no D.O. de 11.7.87.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA RUCHA

Portaria do Diretor de 20/05/89

SUSPENDEDO: o Senhor RONALDO GOMES FREIRE, R.G. nº 2.975.372, Agente de Segurança Penitenciária I, por 15 (quinze) dias, por reincidência em não atender convocação para prestar serviços em Regime Especial de Trabalho Policial, nos termos dos artigos 33 da Lei 500/74, c.c., o artigo 241, incisos II, III, VI, XII e XIII, da Lei 10.261/88, com base no artigo 251, inciso II, 252 e 254 § 1º da citada Lei, Portaria nº 087/89

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER F. P. DE QUEIROZ"-PIRAJUI
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 11-05-89

Concedendo nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º letradas "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 548, de 24 de junho de 1988, um quinquênio de ATS, aos interessados abaixo na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

a partir de 22.04.89
CHEIRADE HATIB NAHSEN - RG 9.656.627- 2º ATS.

a partir de 06-05-89
MARINI TABOU MERCADO - RG 9.710.559- 2º ATS.

Concedendo nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 585, de 21-12-88, um quinquênio de ATS, aos interessados abaixo na seguinte conformidade:

a partir de 24-10-88
SERBASTIÃO ZACARI - RG 8.210.570- Motorista- F-1 N-II -SQF-II-QSJ - 2º ATS.

a partir de 13-11-88
ANTONIO RIVALDO DE ANGELO - RG 12.175.969- Oficial de Serviço e Manutenção- F-4 N-II - SQF-II-QSJ - 2º ATS.

a partir de 05-12-88
CLOLILDE MARQUES DE AMORIM - RG 9.393.910- Auxiliar de Serviços- F-1 N-II - SQF-II-QSJ - 2º ATS.

a partir de 25-12-88
MARIA DE FÁTIMA VITAL PEREIRA - RG 7.711.151- Escriturário F-1 N-III - SQF-II-QSJ - 2º ATS.

a partir de 15-01-89
CECILIA ELISABETE GONÇALVES PEREIRA - RG 7.893.849- Escriturário- F-1 N-II - SQF-II-QSJ - 2º ATS.

a partir de 04-03-89
CARLOS FANALI - RG 9.656.676- Oficial de Serviço e Manutenção- F-4 N-II - SQF-QSJ - 2º ATS.

a partir de 06-04-89
MARIA EUNICE HACIEL DE LANDRO - RG 6.199.255- Escriturário F-1 N-II - SQF-QSJ - 2º ATS.

Promoção Social

**Secretário
José Wilson Toni**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 22-5-89

DESIGNANDO: DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.10.450.983, Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

AUTORIZANDO: a partir de 11 de maio de 1989, o afastamento de VANIZE FERNANDES, RG. 6.489.983, Chefe de Seção II, padrão 34-A, do SQF-I, (situação antiga) da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Oeste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto à Diretoria, da referida Divisão até 31 de dezembro de 1989.

CESSANDO: a partir de 11 de maio de 1989, os efeitos da Resolução de 5, publicada em 6 de junho de 1985, que autorizou, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500/74, o afastamento de VANIZE FERNANDES, RG. 6.489.983, Chefe de Seção II, padrão 34-A, da EV.2, Tabela I, do SQF-I (situação antiga), da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Oeste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Coordenador, da referida Coordenadoria.

partir de 12 de novembro de 1987, os efeitos da Resolução de 9, publicada em 10 de maio de 1986, que designou CLILIA TERRI MOTO, RG. 9.723.218, Assistente Social, padrão 15-A, do SQF-II, (situação antiga), para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Leste, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68 a partir de 8 de maio de 1989, o afastamento de MURILIO JAYME KNUTRUM, RG. 2.044.089, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, da EV. Cargos em Comissão, do SQC-I, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-II, do Departamento de Assistência Mútuo-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, ate 31.12.89.